



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ  
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 23 - 20 de fevereiro de 1958  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

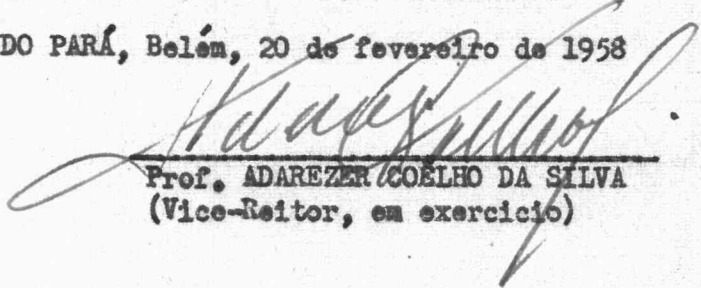
ASSUNTO: - Aprova o Regimento da Faculdade de Farmácia

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho /  
Universitário em sessão de 17 de fevereiro de 1958, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. ÚNICO - Fica aprovado o Regimento da FACULDADE DE FARMÁCIA, que a esta acompanha, de acordo com o art. 16, alínea c, do Estatuto.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, Belém, 20 de fevereiro de 1958

  
Prof. ADAREZER COELHO DA SILVA  
(Vice-Reitor, em exercício)